

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador Joaquim Rocha

Partido Verde - Ceará

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº

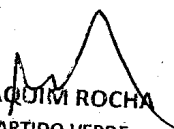
0189/2013
/2013

Dispõe sobre a mudança da cor dos fotossensores no âmbito do Município de Fortaleza.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legislativas e em conformidade com o Artigo 46, § 11, da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 125 do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta casa legislativa a Indicação em epígrafe.

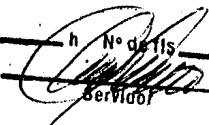
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE
DE 2013

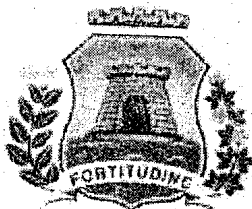

JOAQUIM ROCHA
PARTIDO VERDE

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro Luciano Cavalcante – Fortaleza – Ceará Gabinete 39
Fone: 344. 8349 – E-MAIL: ver.joaquimrocha@yahoo.com.br

12 JUN. 2013


Nº de TIS
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador Joaquim Rocha

Partido Verde - Ceará

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº

0189/2013
/2013
/2013

Dispõe sobre a mudança da cor dos fotossensores no âmbito do Município de Fortaleza.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Artigo 1º - Os fotossensores instalados na via pública no âmbito do Município de Fortaleza passarão a ser de cor verde fosforescente.

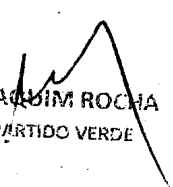
Artigo 2º - A Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, se encarregará de estabelecer as novas regras desta lei.

Artigo 3º - A Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a adequação da Lei.

Artigo 4º - O descumprimento desta lei acarretará em multa de 1000 (mil) UFIR-Ce/Dia, o equivalente a R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE
DE 2013

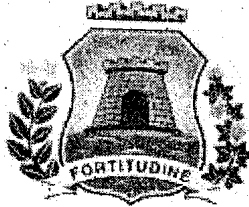

JOAQUIM ROCHA
PARTIDO VERDE

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro Luciano Cavalcante – Fortaleza – Ceará Gabinete 39
Fone: 344. 8349 – E-MAIL: ver.joaquimrocha@yahoo.com.br

12 JUN. 2013


Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador Joaquim Rocha

Partido Verde - Ceará

JUSTIFICATIVA

Os motoristas mais atentos já devem ter notado: as tradicionais caixas cinzentas de fotossensores têm sido modificadas para a cor preta. A Prefeitura de Fortaleza vem substituindo, desde o início de janeiro, os 250 equipamentos de fiscalização de trânsito na Capital por modelos mais modernos: 170 em cruzamentos e outros 80 no meio de quarteirões.

Segundo a AMC, com essas novas instalações, os cruzamentos, além dos fotossensores pretos, foram instaladas câmeras, um reforço no monitoramento.

O grande problema, portanto, fica na cor. À noite as cores cinza e preta são pouco percebidas devido alguns desses equipamentos estarem instalados em locais nada perceptíveis.

As resoluções federais não fazem exigência a nenhuma cor, daí o novo consócio local ser o responsável pela escolha.

Diante do exposto espero contar com o apoio de meus colegas Vereadores para a aprovação de tão importante matéria.

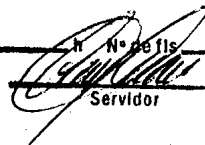
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE
DE 2013

JOAQUIM ROCHA
PARTIDO VERDE

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro Luciano Cavalcante – Fortaleza – Ceará Gabinete 39
Fone: 344. 8349 – E-MAIL: ver.joaquimrocha@yahoo.com.br

12 JUN. 2013


Nº de fls.
Servidor